INDICAÇÃO Nº 063 /21

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal do Pires do Rio
Ao Plenário: 14/04/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Danilson Castro
Presidente

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após a aprovação do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente a instalação de 04 (quatro) quebra-molas na Av. Martha Rassi, 02 (dois) de cada lado da pista, nos seguintes trechos:

- em frente ao Supermercado Borges;
- próximo ao Colégio Estadual Prof. Francisco Accioly, nos dois lados da via pública; e
- em frente a Casa da Cachaça.

No percurso da Lanchonete Resende até a AABB não existe nenhum quebra-molas ou qualquer outro tipo de redutor de velocidades. Aquele trecho possui vários comércios, além de um estabelecimento escolar, o que acarreta um grande fluxo de veículos e pedestres, além de ser ainda uma via de acesso a Rodovia. São inúmeros os acidentes, inclusive com vítimas, o que poderá ser minorado com o atendimento da nossa solicitação, que visa reduzir a alta velocidade dos que ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Vereador MARQUIM MEGA SOM.

Ofício nº 191/21
De 14/04/21